



Of. nº 10/19-SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 08 de janeiro de 2021.

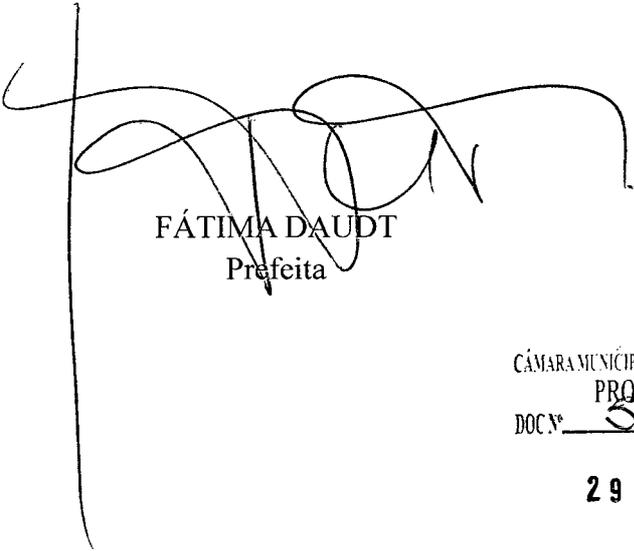
Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 3.798/2020
PROTOCOLO: 741953/2020

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria da Vereadora Semilda dos Santos - Tita, encaminhar resposta através do Ofício nº 13/2021-SMS, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO

DOC Nº

581/2021

29 JAN 2021

ASS:

RAIZER



Of. n° 13/2021 – SMS

Novo Hamburgo, 07 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta à Indicação n° 3.798/2020**

Senhor Presidente,

Vimos a presença da Vossa Excelência, em atenção à indicação n° **3.798/2020** da Vereadora Semilda dos Santos, informar que:

O funcionamento das Farmácias e a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial obedecem a legislações federais (ANVISA), estaduais (Secretaria Estadual de Saúde). Todas as farmácias do município seguem as legislações acima citadas e nesse momento de pandemia temos as dispensações flexibilizadas pela Portaria SES/RS 208/2020 que estão embasadas pela Portaria SVS/MS n° 344/1998, RDC n°11/2011, RDC n°20/2011 do Ministério da Saúde (ANVISA) que disciplinam sobre as validades das receitas.

A Farmácia Comunitária oferece a descentralização de seus serviços, contando hoje com dez farmácias em todo o município para facilitar o acesso do cidadão aos medicamentos. Como as validades das receitas são definidas por essas legislações, torna-se sem utilidade a retenção das mesmas quando na falta de medicamentos, assim como torna-se inviável também o comunicado individualizado aos pacientes.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NAASOM LUCIANO DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde